

Departamento Estadual de Telecomunicações

Diretor-Geral: Sérgio Mendes Pires

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, a servidora: Masp. 364515-7, Silvana Caixeta Borges, pela remuneração do cargo efetivo de Assistente Administrativo de Telecomunicações - ASTEL-III

E, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAI-10 DC 1100018, a partir de 03/02/2014.

Sérgio Mendes Pires
Diretor-Geral

10 518518 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Ivan Alves Soares

ATO Nº 021/2014

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº45.836, de 23 de dezembro de 2011, artigo 7º, inciso X, NOMEIA em caráter efetivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de que trata o Edital IPEM-MG Nº 01/2012, publicado em 01 de dezembro de 2012, os seguintes candidatos para os cargos de carreira de ANALISTA DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE e AGENTE FISCAL DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade–Nível I–Grau A AFGMQ - Belo Horizonte/Contagem

Identidade	Nome	Class.	Vaga
MG12257827	Rayner Theodoro Souza	22º	PE 139
MG10270264	Bruno Henrique F do Espírito Santo	23º	PE 130
MG11652327	Lucas Martins Sathler Berbert	24º	PE 129
11960773	Juliana Magalhães Seira	25º	PE 128
MG13394032	Thales Ronaldo Silva Santos	26º	PE 127
989258	Fileas Job De Morais Dos Santos	27º	PE 126
M3864404	Admilson Gonçalves Moreira	28º	PE 124
15240399	Pedro Henrique Lima Ferreira	29º	PE 123
MG14757449	Jessica Da Silveira Soares Viana	30º	PE 99
MG17326140	Wartson Do Carmo Loiola Ferreira	31º	PE 98

AFGMQ - Governador Valadares

Identidade	Nome	Class.	Vaga
MG13089184	Luis Fernando Rodrigues Pereira	3º	PE 117

AFGMQ - Juiz de Fora

Identidade	Nome	Class.	Vaga
MG7342991	Verônica Mendes Vieira	4º	PE 115

AFGMQ - Patos de Minas

Identidade	Nome	Class.	Vaga
MG17209103	Danilo Moreira Soares	4º	PE 111

AFGMQ - Pouso Alegre

Identidade	Nome	Class.	Vaga
MG13933908	Ayrtton Resende Da Cunha Junior	3º	PE 109

AFGMQ - Uberaba

Identidade	Nome	Class.	Vaga
1933560	Sandra Mara Gomes E Costa	3º	PE 106

AFGMQ - Uberlândia

Identidade	Nome	Class.	Vaga
15261160	Rosilene Pereira Da Silva	5º	PE 102

Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade – Nível I – Grau A AGMQ - Belo Horizonte/Contagem

Identidade	Nome	Class.	Vaga
MG12923112	Pedro Dell Isola Brauer	9º	PE 32

AGMQ - Caratinga

Identidade	Nome	Class.	Vaga
M6375927	Wenderson Ramos De Almeida	3º	PE 50

AGMQ - Divinópolis

Identidade	Nome	Class.	Vaga
MG10596044	Wesley Christiann Goulart Coelho	3º	PE 48
MG10792421	Pablo Ribeiro Veloso De Andrade	4º	PE 47

AGMQ - Governador Valadares

Identidade	Nome	Class.	Vaga
MG16356814	Acácio Bismarck Lopes Mota	2º	PE 46

AGMQ - Montes Claros

Identidade	Nome	Class.	Vaga
13162330	Hugo Leandro Dos Santos Oliveira	4º	PE 42

AGMQ - Varginha

Identidade	Nome	Class.	Vaga
11958871	Danilo Cândido Dos Santos	3º	PE 36

Contagem, 10 de fevereiro de 2014. IVAN ALVES SOARES - Diretor-Geral

10 518763 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº. 010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014. ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fixar o cronograma de execução da verificação metrológica dos instrumentos "taxímetros", instalados em veículo táxi, no município:

Município	Período de verificação	Placas
Além Paraíba	17/02/2014 a 21/02/2014	Todas as placas

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999 e, no que couber, na Resolução 11/88 CONMETRO. Art. 3º - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado. Art. 4º - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada. Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado. Art.5º - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (RS), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 10 de Fevereiro de 2014. Ivan Alves Soares -DIRETOR GERAL DO IPEM/MG

10 518543 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº. 009, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014. ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fixar o cronograma de execução da

verificação metrológica dos instrumentos "taxímetros", instalados em veículo táxi, nos municípios:

Município	Período de Verificação	Placas
Governador Valadares	24/03/2014 a 28/03/2014	TODAS
Ipatinga	05/05/2014 a 09/05/2014	TODAS
Teófilo Otoni	21/07/2014 a 25/07/2014	TODAS
Coronel Fabriciano	08/10/2014 a 09/10/2014	TODAS
Frei Inocêncio	13/10/2014	TODAS
Jampruca	17/10/2014	TODAS

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999 e, no que couber, na Resolução 11/88 CONMETRO. Art. 3º - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado. Art. 4º - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada. Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado. Art.5º - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (RS), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 10 de Fevereiro de 2014. Ivan Alves Soares DIRETOR GERAL DO IPEM/MG

10 518539 - 1

EXTRATO DE PORTARIA IPEM/MG Nº012/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014. Processo Administrativo Disciplinar. Processado: P.J.M.C., Masp. 1052664-8 Comissão Processante: Presidente: Marcos Antônio de Resende, Masp 1052902-2. Membros: Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães, Masp 1177311-6, Louise Helene de Carvalho Ramos, Masp. 1221435-9. Contagem, 10 de fevereiro de 2014. Ivan Alves Soares Diretor Geral

10 518613 - 1

EXTRATO DE PORTARIA IPEM/MG Nº011/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014. – Revoga Portaria IPEM/MG nº 64/2013, de 11/10/2013. Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.J.C., Masp. 1052533-5 Comissão Processante: Presidente: Marcos Antônio de Resende, Masp 1052902-2. Membros: Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães, Masp 1177311-6, Louise Helene de Carvalho Ramos, Masp. 1221435-9. Contagem, 10 de fevereiro de 2014. Ivan Alves Soares Diretor Geral

10 518612 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos assinados pelo Reitor Profº Dijon Moraes Junior

ATO N.º 436/2014 CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 176, da Lei nº 869, 5.7.1952, Decreto nº 37.092, 20/7/1995, Decreto nº 43.661, de 21/11/2003 e Resolução nº 059, de 28 de novembro de 2005; e tendo em vista Laudo conclusivo nº 0001/2014, emitido pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em 29/01/2014, a(o) servidor(a) SUZANA VIEGAS BATISTA, Masp n.º 1136183-9, da Reitoria, por um período de 180 dias, a partir de 08/02/2014.

Ato n.º 489/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade de Ensino Superior de Leopoldina, o (a) servidor (a) JANAINA XAVIER NUNES, Masp nº 1320683-4, disciplina de Literatura Infante Juvenil, com a carga horária de 30 (trinta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2014 a 31/12/2014.

Ato n.º 490/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Ensino Superior de Carangola, o (a) servidor (a) JOSÉLIA RITA DA SILVA, Masp nº, disciplina de Economia I e II, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/02/2014 a 31/12/2014.

Ato n.º 491/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Ensino Superior de Carangola, o (a) servidor (a) POLLYLIAN ASSIS MADEIRA, Masp nº, disciplina de Teoria Geral do Turismo I e II/Desenvolvimento Local e Turismo/Planejamento e Organização de Eventos, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/02/2014 a 31/12/2014.

Ato n.º 492/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Ensino Superior de Carangola, o (a) servidor (a) MÁRCIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, Masp nº, disciplina de Políticas Públicas e Legislação de Ensino/ Políticas Públicas e Legislação de Ensino I e II, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/02/2014 a 31/12/2014.

Ato n.º 493/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Ensino Superior de Carangola, o (a) servidor (a) ALESSANDRO DA SILVA LEITE, Masp nº, disciplina de Geografia Cultural/Espaço Geográfico e História/Patrimônio Histórico/História de Minas Gerais/Metrologia do Ensino de História/Sociologia/História do Brasil, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/02/2014 a 31/12/2014.

Ato n.º 494/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Ensino Superior de Carangola, o (a) servidor (a) ANNY RESENDE NEGREIROS, Masp nº, disciplina de Geografia Analítica I e II/Física I, II e III/Variáveis Complexas, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/02/2014 a 31/12/2014.

Ato n.º 495/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Ensino Superior de Campanha, o (a) servidor (a) CARLA MARIA NOGUEIRA DE CARVALHO, Masp nº, disciplina de Recursos Metodológicos para Portadores de Necessidades Especiais/Ensino e Aprendizagem de Geografia, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/02/2014 a 31/07/2014.

Ato n.º 496/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Ensino Superior de Diamantina, o (a) servidor (a) JULIANA HERMONT MELO, Masp nº, disciplina de Direito do Consumidor/Ciência Política/Teoria Geral do Direito Privado, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/02/2014 a 31/12/2014.

Ato n.º 503/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Educação, o (a) servidor (a) MARCELO WAGNER DE LIMA E SOUZA, Masp nº, disciplina de Introdução à Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS/Orientação de TCC: Monografia, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2014 a 31/12/2014.

Ato n.º 504/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, o (a) servidor (a) MICHAEL JUNO PEREIRA, Masp nº, disciplina de Introdução à Engenharia de Minas/Tratamento de Minérios/Orientação de TCC, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2014 a 31/12/2014.

Ato n.º 505/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, o (a) servidor (a) DANIEL LORENTZ OLIVEIRA, Masp nº, disciplina de Geoprocessamento, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 07/02/2014 a 31/12/2014.

Ato n.º 506/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, o (a) servidor (a) RENATA DE OLIVEIRA GAMA, Masp nº, disciplina de Metalurgia Física I e II/Orientação de TCC, com a carga

horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 07/02/2014 a 31/12/2014.

Ato n.º 507/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Escola de Design, o (a) servidor (a) CHARLES ANTONIO DE PAULA BICALHO, Masp nº, disciplina de Materiais e Processos de Produção IV/Comunicação e Semiótica II, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/02/2014 a 31/12/2014.

Ato n.º 291/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Design, o (a) servidor (a) PEDRO HENRIQUE PEREIRA NASCIMENTO, Masp nº, disciplina de Práticas Projetual III/ Orientação de TCC, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/02/2014 a 31/12/2014.

Ato n.º 279/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Design, o (a) servidor (a) FERNANDO CASANOVA RICALDONI, Masp nº 1202762-9, disciplina de Fatores Econômicos/Estudos de Mercado, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/02/2014 a 31/12/2014.

Ato n.º 277/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Design, o (a) servidor (a) EDUARDO JOSÉ WILKE ALVES, Masp nº 1188881-5, disciplina de Fatores Econômicos/ Opativa: Gestão do Design e Competitividade, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/02/2014 a 31/12/2014.

Ato n.º 406/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Unidade de Carangola, o (a) servidor (a) LÍDIA MARIA NAZARÉ ALVES, Masp nº, disciplina de Teoria da Literatura / Literatura Brasileira I / Literatura Brasileira III / Literatura Port. e Africana / Literatura Brasileira II / Literatura e Alteridade / Língua Portuguesa / Met.Ens. Língua Portuguesa, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2014 a 31/12/2014.

Ato n.º 399/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Unidade de Carangola, o (a) servidor (a) IVETE MONTEIRO DE AZEVEDO, Masp nº, disciplina de Língua Portuguesa III / Seminário de TCC / Língua Portuguesa / Língua Portuguesa / Língua Portuguesa / Língua Portuguesa II / Língua Portuguesa II / Língua Portuguesa / Produção de TCC, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2014 a 31/12/2014.

Ato n.º 394/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Unidade de Carangola, o (a) servidor (a) EVANDRO KLEN PANQUESTOR, Masp nº, disciplina de Geologia / Biogeografia / Metodologia Ensino de Geo. / Organização do Espaço I / Geografia do Turismo / Geoprocessamento I / Organização do Espaço II / Geografia Física III, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2014 a 31/12/2014.

Ato n.º 387/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Unidade de Carangola, o (a) servidor (a) BRAZ ANTÔNIO PEREIRA COSENZA, Masp nº, disciplina de Botânica I / Botânica III / Botânica II / Botânica IV, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2014 a 31/12/2014.

ATO N.º. 508/2014 ANULA o ato n.º 100/2014, publicado em 05/02/2014, de Designação referente a